



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.025 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

12 de março de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

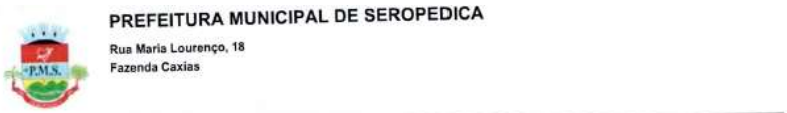
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2873 de 10 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$370.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Royalties - União	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		370.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Total do Projeto / Atividade R\$	370.000,00
		Total da Unidade R\$	370.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	370.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de Arrecadação:	R\$370.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$370.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Recursos não Vinculados de Imposto	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		270.000,00
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação		
		Total do Projeto / Atividade R\$	270.000,00
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	370.000,00
		Valor Total Anulado R\$	370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 349/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 01/2018 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6193/2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 01/2018, referente ao processo administrativo nº 6193/2017.

- 1) Leticia Ribeiro Porto – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 290433961;
- 2) Alexandra da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6561840;
- 3) Cléia Guimarães da Costa – Cargo: Ajudante Geral - Matr. 3518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, em substituição a Portaria nº 0143/2023.

Seropédica, 11 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 768/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 768/2024 a folhas 14, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 1995 referente ao exercício de 2025, previsto nos Art. 43/46 da Lei 868/2024, em favor de LEVI HENRIQUE DIAS.

Encaminhado o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 11/03/2025.

Walter Carlos Espalanto Junior
Secretário de Fazenda
Matr. 26810449

Walter Carlos Espalanto Junior
Secretário de Fazenda
Matr. 26810449





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1539/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 1539/2024 a folhas 12, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 1614 referente ao exercício de 2025 , previsto nos Art. 43/46 da Lei 868/2024, em favor de IZAURA PEREIRA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 11/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15.748/2024

Folhas 42

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Diretor de Tributação na (fl.41) decido pelo indeferimento do pedido (fl.02), por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 11/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.296/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18.296/2024 a folhas 23, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 32334 referente ao exercício de 2025 , previsto nos Art. 43/46 da Lei 868/2024, em favor de MARIA ADELAIDE DA SILVA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 11/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2112/2025 (Apenso ao Proc 7342/2020)

Folhas 11

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 2112/2025 a folha 10, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os tributos e exercícios da inscrição 54528 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 11/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1969/2025

Folhas 09

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Diretor de Tributação na (fl.08) decido pelo indeferimento do pedido (fl.02), por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 24/02/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 843/2025 (Apenso ao Proc 845/2025)

Folhas 19

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 843/2025 a folhas 20, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 35865 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA EM SANTA SOFIA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 11/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409






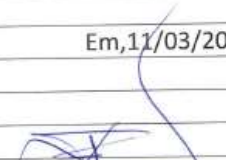
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3006/2025

Folha 34

A Secretaria de Governo
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 3006/2025 a folha 35 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 50347, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.
Encaminho este processo para publicação no D.O.
Em, 11/03/2025.
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr.: 290433448
 Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Matr. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO E AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14464/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA.- CNPJ: 30.260.538/0001-04

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (COM ACESSIBILIDADE), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO (TFD)

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 53/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO E AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.392/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇO ARTÍSTICO E CULTURAIS CNPJ: 08.827.841/001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.441.618,90 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 70/2025, 71/2025 E 72/2025

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 10 DE MARÇO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO E AGORA —

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.740/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.- CNPJ: 87.389.086/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.551,56 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 13/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

OMISSÃO: 01/02/2025



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco – 11/03/2025 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica

CONSIDERANDO após apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos referente ao exercício 2024 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em atendimento ao art. 16 c/c art 18, inciso X da Lei nº 8.742/93 e a Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.


RESOLVE:

- Aprovar e deliberar favorável à publicação da Resolução nº 02/2025 a favor do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física – Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2024.**

• Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Seropédica, 11 de março de 2024.


Leticia Maria Albino Cordeiro
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadoconselhoseropedica@gmail.com

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da pauta única: Indicação do Servidor José Luiz Vieira Assumpção, Analista de Controle Interno, para a vaga no Comitê de Investimento. A Presidente Irenilva iniciou a reunião passando a palavra para que Hugo falasse sobre a Indicação. Hugo informou que a nomeação do José Luiz Vieira Assumpção está em pauta porque, como ele mencionou anteriormente, a Keitia, era gerente financeira do Comitê de Investimentos, pediu exoneração no fim do expediente da sexta-feira, véspera do carnaval. Isso os pegou de surpresa. Na realidade, souberam poucas horas antes, mas ela não os comunicou previamente, apenas formalizou o pedido de exoneração. Hugo segue pontuando que além de gerente financeira, Keitia também era gestora de recursos e membro do Comitê de Investimentos. Com sua saída, abriu-se uma vaga no comitê. Em seguida informa que o Comitê de Investimentos possui regras definidas, sendo uma delas a exigência de certificação para os membros. Essa certificação é específica para investimentos e não é a mesma dos conselheiros. Então seguiu explicando que existem três tipos de certificação: certificação de dirigentes, que é a que ele possui;

certificação de conselhos, que é a que os membros do conselho realizarão, e a certificação de investimentos, exigida para membros do Comitê de Investimentos e gestores de recursos. Essa certificação é mais complexa que as anteriores. Hugo ainda complementa informando que a exigência da certificação para os membros do comitê é fundamental, pois, sem ela, se tornam irregulares. Até então, Keitia, Roseli e Aluizio possuíam a certificação. Posteriormente informou que diante das opções dentro do Instituto, considerou indicar José Luiz, pois ele é servidor de carreira, analista de Controle Interno, aprovado no concurso público do Seroprevi. Ele tomou posse em novembro do ano passado, após a saída do ocupante anterior da vaga para outro concurso. Hugo informa que José Luiz veio do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian, onde trabalhava como comissionado. Por fim informa que José Luiz é formado em contabilidade e, no Instituto anterior, também integrava o Comitê de Investimentos e atuava como gestor de recursos. Ou seja, ele já possui a certificação necessária e, mais do que isso, experiência prática no serviço. Hugo pontua que o Comitê de Investimentos exige conhecimento técnico. Em geral, o Diretor-presidente faz parte do comitê, mas optou por não se integrar, pois não se considera com expertise suficiente na área. Posteriormente segue pontuando que apesar de terem poucos recursos, ontem entregou as guias de recolhimento. Em seguida informa que o prefeito enviou um projeto de lei à Câmara para viabilizar dois novos acordos de parcelamento e regularizar a questão da dívida, conforme determinado pelo Ministério. As guias desses acordos, entregues ontem, totalizam 700 mil reais. Logo informa que espera que esse dinheiro comece a entrar a partir deste mês. Hugo pontua que dessa forma, precisam de um Comitê de Investimentos técnico e qualificado para gerir os recursos e garantir o máximo crescimento. Quanto maior o fundo, mais dinheiro haverá no futuro para pagar as aposentadorias, reduzindo o risco de falta de pagamento. Hugo segue pontuando que, a indicação de José Luiz se justifica pelos seguintes motivos: ele é servidor efetivo, certificado em investimentos, contador e possui experiência em Comitê de Investimentos e gestão de recursos. Por isso, proponho sua nomeação para a vacância deixada por Keitia. A Presidente Irenilva pergunta se todos estão de acordo com a indicação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a indicação do Servidor José Luiz Vieira Assumpção ao comitê de Investimentos. O Vice-Presidente Edison pontua que o Servidor tem um excelente currículo. A Presidente Irenilva registra o agradecimento do Conselho de Administração a ex Servidora Keitia Machado da Silva pelos anos de trabalho e dedicação em serviço do Instituto. Os conselheiros Convidam o Servidor José Luiz Vieira Assumpção para participar da reunião. Às dez horas e catorze minutos o Servidor José Luiz Vieira Assumpção entra para a participação. Hugo o apresenta aos Conselheiros. A Presidente Irenilva informa ao servidor que é com prazer que o Conselho de Administração recebe e aprova a indicação para que ele ocupe a vaga no comitê de Investimentos. A Presidente parabeniza o servidor José Luiz e deseja boas-vindas. Hugo reforçou as palavras de boas-vindas e informa que José Luiz já pode iniciar os trabalhos. José Luiz agradeceu a todos pela oportunidade e que fará o máximo possível para somar no crescimento do instituto. Hugo informa que no dia de ontem em uma edição extraordinária do boletim oficial foi publicada com a nomeação de uma comissão para um novo concurso Público para a Prefeitura Municipal de Seropédica e que com a realização desse Concurso subirá a receita aumentando os investimentos. E que o objetivo atual é conseguir o Certificado de Regularização Previdenciária (CRP) de forma administrativa e não ter mais o CRP de forma judicial o qual temos desde 2013. A Presidente Irenilva agradece a presença de todos. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às dez horas e dezenove minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
EDISON ROSA ALVES JUNIOR
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA
TIAGO PEIXOTO DA SILVA

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 51/2025. Proc.00143.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,



RESOLVEM:

REVISAR BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE de MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA e SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE as beneficiárias MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA e SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA, sendo a primeira na qualidade de cônjuge, e a segunda na qualidade de filha, do finado ex-servidor Luiz Rocha Oliveira Júnior, matrícula nº 3139, fiscal de tributos, com fundamento art. 40, §7º da CRFB/88, com redação pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Proc. 00092.1.1 - 2020, fixando o benefício em R\$ 6.631,44

Art. 2º O prazo para a beneficiária MARIA INÊS ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA será de 15 anos.

Art. 2º O Prazo para beneficiária SOPHIA ABRANTES E SOUSA OLIVEIRA será até a pensionista completar 18(dezoito anos) ou até 24 (vinte e quatro anos) caso a mesma esteja cursando Ensino Superior ou curso técnico.

Art.4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24/04/2020 (data do óbito)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 10/2025. PROC. 00346.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 240115-9/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, conforme consta do Livro 200, sob o nº 2379.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 55/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando que a indicação do Diretor-Presidente a vaga no Comitê de Investimentos foi aprovada na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPTÃO, matrícula 7/00023, para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos.

Art. 2º O mandato terá início em 11/03/2025 e se encerrará em 11/03/2029.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 56/2025. PROC. 00504.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00504.1.1-2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, como GESTOR DE CONTRATO, do Contrato nº 1/2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora Sueli Barbosa Mendes Pequeno, Subgerente de Tesouraria, mat. 6/00055, como FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 1/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

